

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017

DATA: 19/09/17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO:

Contratação da cantora gospel " JAMILY " para apresentação de show musical na 28ª Semana da Cultura Evangélica.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ





Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

Raimão do Sisal

Proc. 234

Inexigibilidade 60

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 19/09/2017

Número da SD/PA: 039/2017

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Despesa: 1. <input type="checkbox"/> Aquisição de Material 2. <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Serviço 3. <input type="checkbox"/> Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. <input type="checkbox"/> Outra despesa: _____	
Especificação do Objeto: Contratação de Banda para 28ª Semana da Cultura Evangélica.	
Justificativa da Despesa: A Semana da Cultura Evangélica já se tornou tradição em nossa cidade, em sendo assim, é importante a manutenção dessa Cultura. Uma festa bonita que promove a Paz, a Fé e o Amor pregado pelo Criador Jesus Cristo.	
Prazo da Contratação: Imediata	
Valor estimado da despesa: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e Oitocentos reais)	
a. Disponibilidade Orçamentária? 1. () Sim 2. () Não	Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte 0505.2240.339039.000
b. Valor provisionado? 1. () Sim 2. () Não	
Autorização do Secretário(a):	
Data: 19/09/2017	Assinatura:  Perpétua Maria Boaventura Sampaio Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Autorização do Prefeito:	
Data:	Assinatura:  Francisco de Assis A. dos Santos Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de valorização da cultura, dos costumes e das tradições da cultura evangélica na localidade de Conceição do Coité-BA, cuja manifestação cultural foi historicamente construída, se tornando uma das festas religiosas mais tradicionais e alegres do nosso país.

Considerando que a promoção da Semana dos Evangélicos é fator de grande importância à integração e socialização da comunidade em geral, sendo, portanto, parte essencial na formação da cidadania, visando à manutenção da identidade cultural do Município, despertando nos jovens e adolescentes o sentimento de orgulho das tradições locais.

Considerando, ainda, que é importante privilegiar e incentivar a cultura local, rica em diversidade e talento, contratando bandas e artistas do Brasil, com notória qualidade e ligação com as tradições evangélicas.

Considerando que trata da vigésima oitava edição da Semana dos Evangélicos, que abrange, a cidade e região, com mais de 10 pregações e show's, marcando a Sema da Cultura Evangélica em Coité.

Considerando que além de movimentar a economia da cidade no período, a Semana da Cultura Evangélica reforça a tradição da festa religiosa, levando a alegria e diversão, com muita paz, para moradores e visitantes.

E, considerando que o preço apresentado é condizente com o praticado no Brasil, sendo, por isso, viável e vantajoso ao Município. Faz-se a contratação de bandas e artistas nacionais, para promover a musicalidade na Semana Evangélica.

Ressalte-se, que os pagamentos referentes às mencionadas contratações dar-se-ão em 02(duas) parcelas, pagas da seguinte forma: 50% antes das apresentações e os 50% restantes após a realização das apresentações artísticas, em conformidade com a previsão legal do art. 7º, II da Instrução Normativa 02/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Conceição do Coité-BA, 19 de setembro de 2017.

Perpétua Maria Boayentura Sampaio
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 – CENTRO – CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmoº Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. S^a autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Contratação da cantora gospel " JAMILY " para apresentação de show musical na 28ª Semana da Cultura Evangélica.

Item	Local	Data
01	Praça Municipal	23/09

Atenciosamente,

Perpétua Maria Boaventura Sampaio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





A

Prefeitura de Conceição do Coité / BA

Assunto: Proposta de Show com a cantora - JAMILY

Data: 23/19/2017

Cidade/UF: Conceição do Coité / BA

Evento: SEMANA DO EVANGÉLICO

Duração: 90 minutos (com início previsto para as 18h)

Formato: Reduzido – Cantora ao vivo com playback

Proposta: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Estão inclusos na proposta.

- Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre, da cantora e sua equipe.
- Despesas com Alimentação da cantora e sua equipe.
- Despesas com hospedagem da cantora e sua equipe.
- Pagamento de cachet da cantora e sua equipe.

Será de responsabilidade da prefeitura.

- SONORIZAÇÃO (para atender a toda as necessidades técnicas da cantora).
- Toda a infra-estrutura para a realização do show.
- Despesas de taxas da legalização do evento.
- Despesas com mídia e divulgação do evento.
- Abastecimento de Camarim (água, frutas, sucos e salgados)

A disposição para maiores esclarecimentos.

14/08/2017.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius dos Santos

LEP MUSIC

CNPJ: 13.784.923/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 19 de setembro de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 234/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Inexigibilidade nº 060/2017**, fundamentada no **Artigo 25**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

LEP MUSIC PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº. 13.784.925/0001-12

Objeto:

Contratação da cantora gospel " JAMILY " para apresentação de show musical na 28ª Semana da Cultura Evangélica.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor Global:

R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos) reais
Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 8.900,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 8.900,00) após o show.

Prazo da contratação:

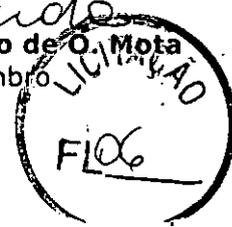
Imediato

Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL

Davison de Oliveira Venceslau
Membro

Lindinalva Silva de O. Lima
Membro

Betânea Leão de O. Mota
Membro



EDITORA & GRAVADORA



Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Produção de filmes para publicidade; Reprodução de som e vídeo em qualquer suporte; Marketing Direto; Edição Musical e de obras literárias de quaisquer gêneros, aquisição de direitos autorais de obras literárias, edição de livros eletrônicos; Gestão e Controle de Direitos Autorais; Licenciamento de obras intelectuais; Comércio de partituras, obras literárias de quaisquer gêneros, inclusive técnicas, científicas e outros gêneros; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Atividades de sonorização e de iluminação; e outras atividades que gerem negócios para a empresa.

Parágrafo Único: Este contrato passa a ter eficácia entre as partes desde o momento de sua assinatura, entretanto, somente poderá ser oposto a terceiros após o registro e arquivamento deste na JUCERJA, tendo a sociedade prazo de duração indeterminado e exercício social coincidente com o ano civil.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ R\$60.000,00 (sessenta Mil Reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor cada uma de R\$1,00 (um real), divididas entre os Sócios, e já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos na seguinte proporção:

MARLENE ALVES DOS SANTOS.....	42.000.quotas....	R\$ 42.000,00
JOÃO LUIZ DUARTE DOS SANTOS	18.000.quotas....	R\$ 18.000,00
TOTAL.....	60.000.quotas....	R\$ 60.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas já integralizadas. A cessão parcial ou total de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social e o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Quinta: São obrigações dos sócios: Cumprir rigorosamente as disposições previstas no Contrato Social e as deliberações e decisões dos órgãos de administração, observando, irrestritamente, as disposições contidas no Regimento Interno da Sociedade, Regimento Operacional e demais documentos societários de cunho normativo e tratar do patrimônio e dos negócios sociais com o mesmo zelo, diligência e prudência empregada na condução dos próprios negócios;

Cláusula Sexta: A responsabilidade e a administração da Sociedade ficará a cargo da Sócia MARLENE ALVES DOS SANTOS, outorgando-se a esta todas as atribuições, poderes, direitos e deveres que a lei confere aos gestores/administradores de sociedades, facultando para tanto, a prática de todos os atos ordinários de administração da sociedade, bem como sua representação (Código Civil, art. 1.072).

Parágrafo Único: É expressamente vedado a qualquer dos sócios, o uso do nome social para a prestação de garantias reais (hipotecárias, pignoratícias ou fiduciárias) ou fidejussórias (aval e fiança) a terceiros, ainda que a benefício dos próprios sócios.

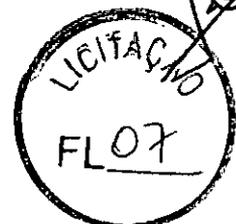
Cláusula Sétima: O direito de preferência de aquisição de quotas da sociedade se sobrepõe aos sócios. O ingresso de descendentes e parentes até o 3º grau do sócio, donatário de quotas, é incondicionado, não havendo, direito de preferência por parte da sociedade ou dos sócios. O sócio que pretender transferir onerosamente suas quotas a terceiros deverá oferta-las, a Sociedade, através de notificação escrita, para que em 30 dias, o direito de preferência aquisitiva prevista no caput.

Confira com o Original

EM 18/09/17

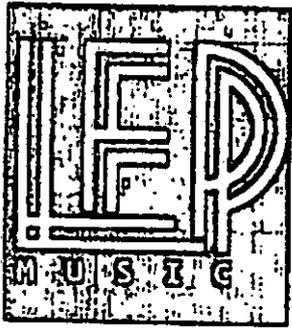
Sara Ramos de Jesus
Secretária de Comunicação e
Relações Institucionais
Portaria nº 059

contato@lepmusic.com.br · www.lepmusic.com



AAA-7329824

PUBLICA FEDERATIVA BRASIL



EDITORA & GRAVADORA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, DENOMINADA. "LADO ESQUERDO PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME"

Os abaixo assinados MARLENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, nascida em 04/08/1953, empresária, residente e domiciliada na residente e domiciliado na Rua Ana Cristina Cesar Nº 55 - B01 / 409 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.763-145, portadora do RG: 2053990 Belém/PA e CPF: 036.669.052-34 e JOÃO LUIZ DUARTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 24/06/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Cristina Cesar Nº 55 - B01 / 409 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.763-145, portador do RG: 1578427 SSP/PA e CPF: 115.930.812-15, têm entre si, justo e contratados, resolvem fazer a segunda alteração contratual da Sociedade Simples Limitada "LADO ESQUERDO PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME" e nome fantasia: LEP MUSIC, inscrita no CNPJ 13.784.925/0001-12, estabelecida na Rua Capitão Macieira nº 306 - Casa 02 Cep: 21310-020 - devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro sob o número 246270, 201605171239121 em 14/06/2016 e RRG 35563, de acordo com termos da Lei nº 123/06, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera Razão Social para LEP MUSIC Produções, Gravações e Edições Muscais Ltda Me e Nome Fantasia "LEP MUSIC".

Cláusula Segunda: A Sociedade terá sua sede social estabelecida na Praia de Botafogo 300 - Sala 501 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.050-040, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

Todas as demais cláusulas do Contrato Social não modificadas pela presente Alteração Contratual permanecem em vigor, e serão consolidadas a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA DENOMINADA, "LEP MUSIC PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME"

Os abaixo assinados, MARLENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, nascida em 04/08/1953, empresária, residente e domiciliada na residente e domiciliado na Rua Ana Cristina Cesar Nº 55 - B01 / 409 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.763-145, portadora do RG: 2053990 Belém/PA e CPF: 036.669.052-34 e JOÃO LUIZ DUARTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 24/06/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Cristina Cesar Nº 55 - B01 / 409 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.763-145, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Simples Limitada, nos termos da Lei nº . 123/06, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de "LEP MUSIC PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME" e nome fantasia: LEP MUSIC.

Cláusula Segunda: A Sociedade terá sua sede social estabelecida na Praia de Botafogo 300 - Sala 501 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.050-040, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

Cláusula Terceira: O objeto deste contrato são Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;

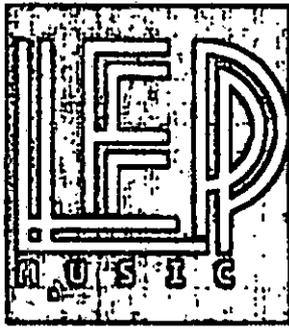
Confere com o Original

EM 18/09/17

contato@lepmusic.com.br - Rua Ramos de Jesus
Secretaria de Comunicação
Relações Institucionais
Portaria nº 059



729000



EDITORA & GRAVADORA

Cláusula Oitava: O falecimento dos Sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, nem interromperá os andamentos dos negócios sociais. O ingresso de herdeiro do sócio falecido na Sociedade é condicionado ao *direito de preferência aquisitiva da Sociedade, previsto no artigo anterior e o cumprimento pelo herdeiro das normas previstas no Regimento Interno da Sociedade;*

Cláusula Nona: O sócio apenas poderá exercer o direito de retirada ou recesso previsto no artigo 1.077 do Código Civil, e tal direito é limitado pelos princípios da preservação da empresa. Cabe ao sócio manifestar e justificar a dissidência e a intenção de exercer o direito de recesso ou retirada, no prazo decadencial de 30(trinta) dias subsequentes ao conclave, enviar aos demais sócios e à Sociedade a notificação admonitória legalmente prevista.

Cláusula Décima: O sócio que descumprir obrigações legais ou contratuais, praticar atos lesivos à Sociedade, violar a boa-fé ou a affectio societatis, poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, assegurando-se-lhe a ampla defesa, nos moldes do artigo 1.085 do Código Civil.

Cláusula Décima primeira: A quantificação do reembolso e da apuração de haveres nos casos de exercício de direito de retirada ou recesso, exclusão de sócio ou obstaculização do ingresso de herdeiros será parametrizada pelo valor patrimonial das quotas.

Cláusula Décima segunda: A Sociedade somente poderá ceder a terceiros o direito de uso do patrimônio societário a título oneroso, ou a critério de no mínimo dois sócios que representem a maioria do capital, a título gratuito. Toda e qualquer cessão de direito de uso do patrimônio societário deverá ser instrumentalizada nos contratos apropriados.

Cláusula Décima terceira: O exercício social coincidirá com o ano civil devendo os balanços patrimoniais serem periodicamente levantados, devendo ao fim de cada ano proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, até 31 de janeiro de cada ano, ocorrer uma prestação de contas aos sócios.

Cláusula Décima quarta: A sociedade somente será dissolvida nos casos previsto nos artigos 1.087, 1.044 e 1.033 do Código Civil. O falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que manterá a mesma denominação social.

Cláusula Décima quinta: Para os efeitos do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei Federal nº.8.934, de 18.11.94, todos os sócios declaram expressamente que não se acham inclusos nas proibições de arquivamento legalmente previstas, bem como se encontram desimpedidos de qualquer óbice legal ao exercício de atividades civis e comerciais.

Cláusula Décima sexta: As deliberações dos Sócios deverão obedecer ao disposto nos artigos 1071 e 1076 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo existente terá o destino que os Sócios por bem determinar.

Confere com o Original

EM 18/09/17

Sara Ramos de Jesus
Secretária de Comunicação e
Relações Institucionais
Portaria nº 059

contato@lepmusic.com.br · www.lepmusic.com



AAA-7329825

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10 DE JANEIRO

Associação dos Notários
do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
RUA DO CANTÃO, 15
CANTÃO, CENTRO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 246270
201708171458259 24/08/2017
Emol: 166,13 Tributo: 70,94
Selo: EBZK 18507 WJV
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rnpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Almir F. da Silva
Oficial Substituto



Confere com o Original

EM 18/09/17

Sara Ramos de Jesus
Secretária de Comunicação e
Relações Institucionais
Portaria nº 059



AAA 7329827

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.784.925/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2011
NOME EMPRESARIAL LEP MUSIC PRODUCOES , GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEP MUSIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO PR BOTAFOGO	NÚMERO 00300	COMPLEMENTO SAL 501	
CEP 22.250-905	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 7822-2977	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/08/2017 às 14:27:54 (data e hora de Brasília).



Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

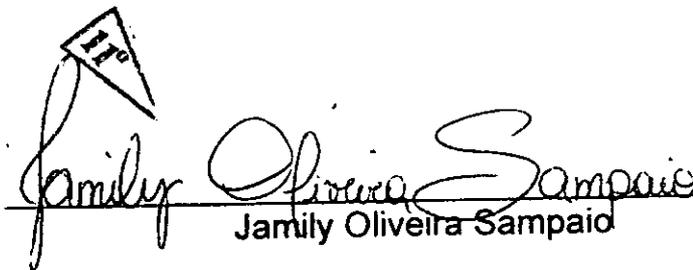


Procuração

Outorgante: Eu, Jamily Oliveira Sampaio, portador do RG nº 54.731.978-X SSP/SP, CPF nº 109.897.547-32, localiza-se na Av. Desembargador Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 110, Carapicuíba, São Paulo-SP, em artes Cantora, pseudônimo Jamily.

Outorgado: LEP Music Produções, Gravações e Edições Musicais Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.925/0001-12, estabelecida na na Praia, de Botafogo, N.300 – 5º Andar - Bairro: Botafogo – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.250-145, neste ato representado pelo sócio, João Luiz Duarte dos Santos, brasileiro, empresário, portador do RG: 1578427 SSP/PA, CPF: 115.938.812-15 residente e domiciliado na Rua Ana Cristina Cesar, 55-B01/409 – Freguesia, Jacarépaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.763-145.

Poderes: Pelo presente instrument particular de Procuração o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com poderes específicos para representá-lo junto ao município de Conceição do Coité, podendo para tanto contratar, assumindo obrigações em nome do Outorgante nos limites do contrato de prestação de serviços para realização de evento artístico, na forma de Lei Civil, podendo ainda receber e dar quitação junto ao Município de Conceição do Coité-BA, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato que é outorgado para o fim específico da apresentação do artista Jamily, tendo a validade deste document de 01 ano a contar da assinatura, cujo objetivo do contrato, suas condições e valores o Outorgante declara conhecer e aceitar.


Jamily Oliveira Sampaio

05 SET. 2017

Confere com o Original

EM 18/09/17

Sara Ramos de Jesus
Secretaria de Comunicação e
Relações Institucionais
Portaria nº 059



LIGITAGAO
FL 45

Cartorio do 1º Tabelião de Notas de São Paulo
R. ... 1002 - Vila Mariana - SP - CEP: 04.011-000 - Fone: (11) 5283-5833

Reconhecido por: SENEZIANOR DOM. VALOR ECONOMICO: a(s) firma(s) de: JAMILLY DE OLIVEIRA SAMPÃO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 05/09/2017 - 10:29:16
Em testemunho da verdade, 10/01/17, 9:00
Rômulo PEREIRA DA SILVA - ESQUELENTE

Colégio Normal ...
de Brasília

10/01/17

NSP

Confere com o Original
EM 18/09/17
Sara Ramos de Jesus
Secretaria de Comunicação
Relações Institucionais
Portaria nº 059

Declaração de Exclusividade

Eu, Jamily Oliveira Sampaio, portador do RG nº 54.731.978-X SSP/SP, CPF nº 109.897.547-32, localiza-se na Av. Desembargador Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 110, Carapicuíba, São Paulo-SP, em artes Cantora, pseudônimo Jamily, declaro para devidos fins e efeitos em especial para o preenchimento do requisito no artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que à empresa **LEP Music Produções, Gravações e Edições Musicais Ltda – Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.925/0001-12, estabelecida na Praia de Botafogo, N.300 – 5º Andar - Bairro: Botafogo – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.250-145, neste ato representado pelo sócio, João Luiz Duarte dos Santos, brasileiro, empresário, portador do RG: 1578427 SSP/PA, CPF: 115.938.812-15 residente e domiciliado na Rua Ana Cristina Cesar, 55-B01/409 – Freguesia, Jacarépaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.763-145. Essa empresa está autorizada a me representar artisticamente, com validade de 01 ano a partir da assinatura desse documento.

Afirmo que as declarações acima são verdadeiras, firmamos a presente com teor e valia.

São Paulo, 05 de setembro de 2017

11º

Jamily Oliveira Sampaio

Jamily Oliveira Sampaio

em anexo com o Original:

EM 18/09/17
Sara Ramos de Jesus
Secretária de Comunicação
Relações Institucionais
Portaria nº 059





Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a qual contém com padrão depositado em cartório:
OLIVEIRA SARAIO a qual contém com padrão depositado em cartório:
São Paulo/SP, 05/09/2017 - 10:29:26
Em Testemunho
da verdade, total R\$ 6,00
ROMÃO DO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVÃO
Cantório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. ... nº ...
Fone: (11) 3025-5713

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. ... nº ...
Fone: (11) 3025-5713
Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a qual contém com padrão depositado em cartório:
OLIVEIRA SARAIO a qual contém com padrão depositado em cartório:
São Paulo/SP, 05/09/2017 - 10:29:26
Em Testemunho
da verdade, total R\$ 6,00
ROMÃO DO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVÃO
Cantório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. ... nº ...
Fone: (11) 3025-5713
Sara Ramos de Jesus
Secretaria de Comunicação
Relações Institucionais
Portaria nº 059
EM 18/09/17
Gonçalves com o Oficial

CITACAO
118

Contate com o Original
EM 18/09/17
Sara Ramos de Jesus
Secretaria de Comunicação e
Portaria nº 059

CARTORIO QUEIROZ JANTOS
União de N. S. do Carmo - BA
Cidade de N. S. do Carmo - BA
Cidade de N. S. do Carmo - BA
10 JUL. 2013
de acordo

707 2011
FUNDIAÇÃO DE APOIO À
CAMPANHA DE DEFESA DA
CONSTITUCIONALIDADE DO
ART. 113, PARÁGRAFO 1º,
DA CONSTITUCÃO DE 1988
CAMPANHA DE DEFESA DA
CONSTITUCIONALIDADE DO
ART. 113, PARÁGRAFO 1º,
DA CONSTITUCÃO DE 1988
CAMPANHA DE DEFESA DA
CONSTITUCIONALIDADE DO
ART. 113, PARÁGRAFO 1º,
DA CONSTITUCÃO DE 1988

COMISSÃO DE DEFESA DA
CONSTITUCIONALIDADE DO
ART. 113, PARÁGRAFO 1º,
DA CONSTITUCÃO DE 1988
CAMPANHA DE DEFESA DA
CONSTITUCIONALIDADE DO
ART. 113, PARÁGRAFO 1º,
DA CONSTITUCÃO DE 1988
CAMPANHA DE DEFESA DA
CONSTITUCIONALIDADE DO
ART. 113, PARÁGRAFO 1º,
DA CONSTITUCÃO DE 1988
CAMPANHA DE DEFESA DA
CONSTITUCIONALIDADE DO
ART. 113, PARÁGRAFO 1º,
DA CONSTITUCÃO DE 1988

CARTORIO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº: 54.731.968-X DATA: 02/SET/2010
FOTOGRAFIA

NOME: JAMILY OLIVEIRA SAMPAIO

PAI: ELSON PEREIRA SAMPAIO

MÃE: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SAMPAIO

CIDADE: RIO DE JANEIRO -RJ DATA DE NASCIMENTO: 03/JUL/1992

RESIDÊNCIA: RIO DE JANEIRO-RJ
COPACABANA
CN: LV. 841/FLS. 132 / N. 133165
CPF: 109897457432

OUT. L. L. 16 (delegado) - Polícia Civil
Carteira de Identidade do Estado do Rio de Janeiro
LIVRO Nº 7.118 DE FOTOGRAFIA

Confere com o Original

EM 18/09/17

Sara Ramos de Jesus
Secretaria de Comunicação
Relações Institucionais
Portaria nº 099



1578427 5 VIA 29/09/2015
 JOAO LUIZ DUARTE DOS SANTOS

ELIZEU DE OLIVEIRA SANTOS
 LIDIA DUARTE DOS SANTOS

BELEM PA 24/06/1981
 C. CACAMEN-1 DIST. BELEM PA
 NUM: 017992 LIV: 00891 FOL: 033V
 115930812-15

Cartório do 1º Ofício de
 Registro Civil do Estado
 de Pará

EM 18/09/2015
 Secretaria Institucional
 Portaria nº 059
 a
 Cartório do 1º Ofício de Registro Civil do Estado de Pará

CARTÓRIO QUELÉZ DOS SANTOS
 Ofício de Notas - Belém-PA
 Sou feitor a presente cópia
 prática e verei com o Original que me foi
 entregue, assim como a autenticidade desta via.

28 JUL. 2016
 GIOVANE CARVALHO DA SILVA
 AUTORIZADO

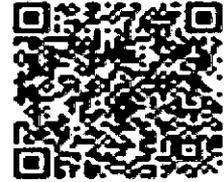
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Cartão de identificação com duas fotos e um espaço para assinatura.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0502945-7	13.784.925/0001-12	04/772.379/2011	04/938.875/2017	GRLF2 - SUL

CONCEDIDO A

LEP MUSIC PRODUÇÕES , GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME
LEP MUSIC

PARA SE ESTABELEECER NO

Praia Botafogo, 00300, SAL 501, Botafogo

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.23.25.5 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA
2.26.33.5 - ASSESSORIA A EMPRESAS
2.27.31.5 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
2.31.71.1 - GRAVAÇÃO MUSICAL
2.51.11.9 - EDIÇÃO

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 5811-5/00, 5920-1/00, 7020-4/00, 7020-4/00, 9001-9/99

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2017

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEP MUSIC PRODUCOES , GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 13.784.925/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:27:02 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **3055.831A.25D0.0A06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 87169/2017, que no período de 1977 até 15/09/2017 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: lep music, gravações e edições musicais ltda

CNPJ: 13.784.925/0001-12 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 87.43304.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: JAXQ.3120.L011.1203

Esta certidão tem validade até 17/03/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 18/09/2017 às 09:34:27.2, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 20/09/2017 às 11:22:16.9





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0022772-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 13.784.925/0001-12

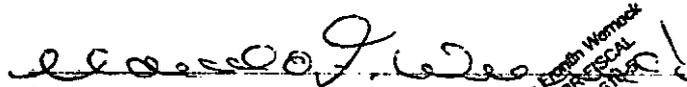
CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL LEP MUSIC PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/09/2017 AS 10:55:20

VÁLIDA ATÉ: 19/03/2018 ✓


(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: MARCELO DE FRONTIN WERNECK
Matrícula: 0834616-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **1707786400**

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: 31582/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LEP MUSIC PRODUÇÕES GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME

PRA BOTAFOGO 300

SAL 501

BOTAFOGO RIO DE JANEIRO 22250-040 RJ

CNPJ/CPF

13.784.925/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ANTIGA: *****

NOVA: 0.502.945-7

CERTIDÃO POSITIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 5

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

Processo

Nota de Débito

0475265 N.D. EM COBRANCA NA PG/PDA (D. PASSIVA)

Nota de Débito



VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de SETEMBRO de 2017.

HORA:11:36

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas
Fiscal de Rendas
 101283 948-8

OBSERVAÇÕES

- I - No caso de apontar apenas notas de débito ou, concomitantemente, processos relativos, exclusivamente, a créditos tributários em situação fiscal regular, a presente certidão terá efeitos de Negativa se complementada por certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro informando que as notas de débito se encontram regularizadas.
- II - No caso de indicar, concomitantemente, a existência de nota de débito e processo relativo a crédito tributário com situação fiscal positiva, ainda que complementada por Certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a presente certidão continuará a ter efeitos de Certidão Positiva.
- III - A Certidão Positiva será sempre expedida na hipótese de existência de pelo menos uma das seguintes situações:
 1 - parcelamento interrompido na SMF; 2 - parcelamento ineficaz; 3 - auto de infração em cobrança - SMF; 4 - nota de lançamento em cobrança - SMF; 5 - A.I. - impugnação / recurso intempestivo; 6 - N.L. impugnação / recurso intempestivo; 7 - N.D. em cobrança na PG / PDA (Dívida Ativa); 8 - recurso contra declaração de perempção; 9 - recurso contra decisão perempção mantida; 10 - parcelamento indeferido sem quitação.
- IV - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet (<http://www.rio.rj.gov.br/smf>).
- V - O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

SERVILIA - ENTREGA EM ALMOEDO 04/09/2017 10:00:00

FL 25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEP MUSIC PRODUÇÕES , GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.784.925/0001-12

Certidão nº: 136789538/2017

Expedição: 11/09/2017, às 15:03:31

Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEP MUSIC PRODUÇÕES , GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**
- M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.784.925/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13784925/0001-12
Razão Social: LADO ESQUERDO PRODUCOES GRAVACOES E EDIC
Endereço: R CAPITAO MACIEIRA 306 CASA 02 / MADUREIRA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21310-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2017 a 28/09/2017 ✓

Certificação Número: 2017083003410165663055

Informação obtida em 11/09/2017, às 14:54:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VAI PASSAR NA TV

**"Ritmo Brasil" (03/06/2017): MC Sapão e a cantora gospel
Jamily**

Faa Morena receberá em seu programa deste sábado (03), o "Ritmo Brasil", o cantor de funk MC Sapão e a cantora gospel Jamily. MC Sapão irá se emocionar ao ver Jamily cantando a música "Conquistando o Impossível". "Essa menina soltando essa voz desse jeito, tem que ter coração mesmo, viu?", dirá ele.

No quadro 'Café com a Faa', o MC falará sobre sua prisão aos 18 anos e admite ter usado seu dom "da maneira errada", já que foi detido por fazer apologia ao crime. "Paguei por isso, por fazer músicas que exaltavam o crime, a violência". Ele ainda confessa que a fase o ajudou a refletir e dar a volta por cima: "(...) Mas não desejo cadeia para ninguém".

Sobre as amizades que a música trouxe, Sapão elogia seu "irmão", Mister Catra: "É um amor de pessoa. Muitos desses filhos que ele tem são adotados. Ele é de uma nobreza muito grande, cara sensacional". O MC canta ainda, em primeira mão, sua nova música 'Perder a linha'.

📍 Anterior Google

Jamily

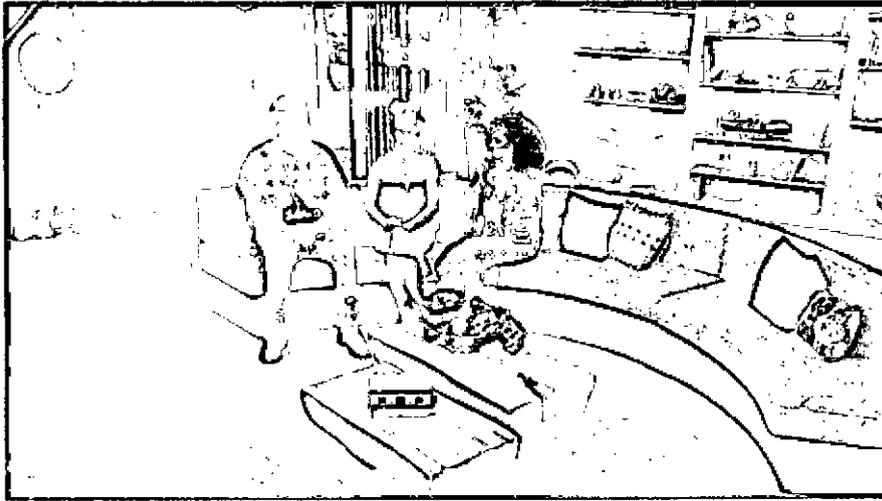
Cantora gospel

Letra e musica gospel

Cantora brasileira

Já no quadro "Literando", Faa indica o livro 'Hebe', uma biografia escrita por Artur Xexéo. A obra conta a história de uma das maiores apresentadoras da TV brasileira e foi lançado na última quinzena de maio.





MC Sapão, Fa Morena e Jamilly (Foto: Divulgação/RedeTV!)

Recomendado para você

Links patrocinados por taboola

Millionários querem tirar este vídeo do ar porque muita gente de Jose De Freitas esta lucrando

Negócio em 21 Dias

Geisy revela segredo de como emagreceu

Sihncaps

Mãe de 52 anos aparenta ter 32. Veja o método descomplicado que ela utilizou!

LitSkin

1 truque simples para se livrar da celulite para sempre!

Adesiv Celulite

Adolescente fica milionária aos 18 anos usando moeda digital

Empiricus Research

Os famosos brasileiros que estão falidos

Better Deals

Millionário antes dos 30, 6 horas por dia em apenas 5 anos? É isso o que ele fez

Férias Sem Fim

Vem à luz lista de amantes de Cristiano Ronaldo

Desafio Mundial

0 comentários

Classificar por Mais recentes



Adicionar um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



HOME ▾ / BRASIL ▾ / MUNDO CRISTÃO ▾ / POLÍTICA ▾ / MISSÕES ▾ / ESPORTES
SOCIEDADE

🔍 Anúncios Google

Baixar gospel

Dvd musicas infantil

Ouvir musicas gospel

Música infantil gospel

Infantil

Family

HOME ▸ DESTAQUE ▸ Line Records Lança DVD "Family Infantil"

Line Records lança DVD "Family Infantil"

23 de janeiro de 2009

Depois do relançamento do álbum "Arumbacomballé", que recebeu o título de "Family Infantil", a Line Records decidiu presentear a criançada com um DVD que reúne o conteúdo do CD e ainda vem com divertidos jogos interativos. Segundo trabalho da cantora pela Line, o álbum reúne 13 músicas que falam do amor de Deus em linguagem apropriada aos pequeninos.

O repertório se inicia com a animada "@.Com Saudade" e segue com "Parabéns Pra Você"; ótima pedida para os aniversários; "Escolinha Dominical", que retrata a importância dos encontros dominicais nas igrejas; e "Sopão de Letrinhas", letra educativa que ensina o alfabeto. Outros destaques são "O Meu Herói é Jesus", "Tô Ligadinho", "Aulinha de Inglês" e "A Dança do Quaquito".



Fonte: Line Records

< PREV ARTICLE

NEXT ARTICLE >

Tags: [CD](#) [Criança](#) [Jamily](#) [Line Records](#)

18 Comments

sara natyele

oOoOoiii
Jamiely que bom te ver
te amo jamily....
gosto muito de vc
TE AMO



milly

oi family eu te amo muito deus tem um proposito na tua vida mais tem uma coisa eu tenho 11 anos mais deus diz olha filha busque mais viu, busque mais viu que vem muita coisa ai por traz viu deus te abençoe e te guarde manto mim add

orkut:festmille1@yahoo.com.br

msn:festmille1@hotmail.com

eu te amo tanto taanto taantto filha vem ser meu filha eu quero ser teu deus te amoo!!!

3 de junho de 2009

nadjan

Oiee Jamily

Meus Parabéns por esse novo dvd Infantil que Deus continuee

Abençoando e quee através desse dvd crianças venhaam ser

abençoadaa ...Continue louvando ao Senhorr

Tee amOoo

♥

1 de julho de 2009

hiago

oi jamily eu queria muito um presente seu eu moro em brasilia luziania goias r10 q16 L09 me envia os seus cdresVocè pode usar essas tags html:

3 de agosto de 2009

Queren

oi jamily gostei muito do seu cd esse cd e muito bom para as crianças + eu gostei da com saudade

QUEREN BEIJOS !!!!!!!!!!!

12 de setembro de 2009

Queren

parabems JAMILY

12 de setembro de 2009

patricia

jamily eu quero um dvd infatil seu.

7 de outubro de 2009



larissa

jamilylly voçe é joia e suas danssarinas tabem
eu assisto voçe todos os dias seu deverd
xuaaaaaa bcijosssssssssssssssss!!!!!!
4 de março de 2010

larissa

oi jamily adoro a musica eu quero ver voçe dança fazer o chao tremer e
misturar a rumba com bale e otimo thau
26 de abril de 2010

Ana Beatriz

Olá td bem? vc é uma pessoa abençoada por "DEUS"que o Senhor continue te
iluminando cada vez mas.Eu tenho o seu cd que o meu pai Teixeira comprou
no dia das crianças,eu adora as sua músicas eu até queria ser uma cantora
famosa como vc eu te amo demais.As músicas que eu mas gosto é assim:
Não quero ver ninguém parado estacionado,até o mundo gira/E quem disser
que não dançou o nariz cresce é mentira,se sacode que a poeira da tristeza se
toca e vai embora eu ver vc fazer arrumba com balé, eu quero ver vc dançar
fazer o chão tremer e misturar arrumba com balé se solta e deixa a vida te
levar.
Mudei de endereço te perdi de vista andei pela cidade nenhuma pista deixei
mil recados na casta postal me encontra aqui no meu portal.Meu endereço
agora é @.com vc o meu E-mail agora é @.com vontade com vontade de te
ver.Não pode acabar a nossa amizade o que agente sente é de verdade não só
internet é pura emoção ligados pelo o coração.
14 de maio de 2010

Ana Beatriz

gosto dessa td: O meu herói é Jesus o,o meu herói é Jesus não homem Aranha
com teias emanha que possa me defender O meu herói é Jesus,o meu herói é
Jesus ele é aforça ele é o poder;vou ter medo de que?Sai Cavalciro,sai homem
morcego,sai cara de dragão,Jesus esta no meu coração Sai da minha telinha
ou desligo vc Jesus esta comigo é meu amigo vai me proteger vou deletar vc
14 de maio de 2010

Leave a Reply

Comment Text*
Name*
Email*

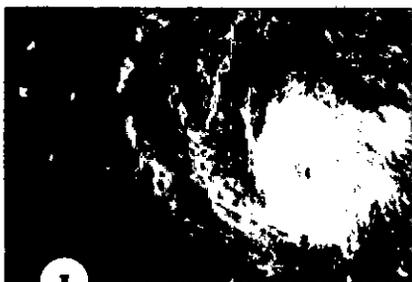


SUBMIT YOUR COMMENT

- Notifique-me sobre novos comentários por e-mail.
- Notifique-me sobre novas publicações por e-mail.



Notícias gospel mais populares semana



Furacão Irma é manifestação da Ira de Deus, dizem pastores em programa de TV



Mais uma clínica de aborto é comprada por voluntários cristãos e transformada em consultório médico gratuito



Transexual prestes a se suicidar é impedida de se jogar da ponte e amparada por rappers cristãos

Notícias gospel por assunto

- ABORTO (323)
- AMOR AO PRÓXIMO (371)
- ATIVISTAS GAYS (567)
- BANCADA EVANGÉLICA (309)
- BISPO EDIR MACEDO (492)
- BÍBLIA (301)
- BÍBLIA SAGRADA (996)
- CASAMENTO GAY (344)
- CRISTIANISMO (1036)
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (326)
- DEUS (1239)
- DILMA ROUSSEFF (314)
- ELEIÇÕES 2014 (406)
- ESTADOS UNIDOS (439)
- EVANGELISMO (260)
- FACEBOOK (394)
- FÉ (1078)
- GOSPEL (296)
- HOMOSSEXUALIDADE (701)
- IGREJA (357)
- IGREJA CATÓLICA (507)

Capa Gospel+



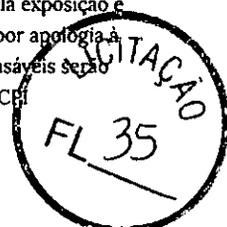
Jean Wyllys tem reação histórica contra cancelamento de exposição do Santander e tenta agredir Feliciano



Constrangido, Santander irá devolver verba pública usada na apologia à pedofilia



Santander cancela exposição e pede desculpas por apologia à pedofilia; Responsáveis serão convocados por CBI





Missionário produz documentário sobre evangelismo em festival na Europa: "Estão perdidos sem Deus"



Igreja compra bar ao lado do templo, transforma em restaurante e destina lucros para a caridade



Exposição com apologia à pedofilia e desrespeito a símbolos cristãos gera revolta; Jonathan Nemer protestou: "Lixo"

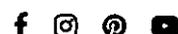


Jotta A bêbado em vídeo com Danicla Araújo reacende escândalos; Cantor pediu perdão

- IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (IMPD) (288)
- IGREJAS EVANGÉLICAS (1008)
- IGREJAS NEOPENTECOSTAIS (323)
- IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS (907)
- ISLAMISMO (331)
- JESUS CRISTO (730)
- JUSTIÇA (287) MORTE (264)
- MÚSICA GOSPEL (302)
- ORAÇÃO (597) PASTOR (361)
- PASTOR MARCO FELICIANO (674)
- PASTOR SILAS MALAFAIA (856)
- PECADO (287)
- PERSEGUIÇÃO RELIGIOSA (687)
- POLÍTICA (369)
- PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF (294)
- PROJETOS SOCIAIS (298)
- REDES SOCIAIS (523)
- RELIGIÃO (358)
- TV GLOBO (441)
- TV RECORD (507)
- TWITTER (424)
- VIOLENCIA (366)



o blog da estrela evangélica



Home > Comportamento > 7 mulheres do mundo gospel que arrasam no look

COMPORTAMENTO ◊ LISTAS ◊ LOOKS ◊ MODA EVANGÉLICA

7 MULHERES DO MUNDO GOSPEL QUE ARRASAM NO LOOK

01/03/2017

O mundo gospel está cheio de mulheres que ditam referências de moda. Sejam elegantes, despojadas ou básicas, elas surpreendem na produção. Separamos 7 dessas personalidades – cada uma com seu próprio estilo – para te ajudar na inspiração dos seus próximos looks.

1. Aline Barros

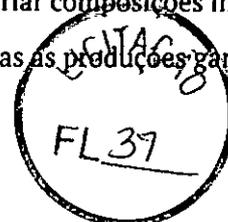
Aline gosta de acompanhar as tendências do mundo da moda e sempre acerta no look. Nos eventos em que comparece cantora aposta em vestidos elaborados e com detalhes poderosos. No aniversário de 40 anos, ela usou um vestido azul e arrasou como anfitriã.

Aline Barros - Reprodução, Instagram

Aline Barros no Teletom - Reprodução

2. Cristiane Cardoso

A escritora e apresentadora sabe ser elegante! Adepta das cores básicas, Cristiane gosta de criar composições lindas e peças clássicas. Vestidos e saias com comprimento midi são os curingas do guarda-roupa, mas as produções ganham um toque de modernidade nos detalhes.



3. Daniela Araújo

Daniela é uma das mais modernas dessa lista. Ela ama mexer com as cores e cortes do cabelo e atualmente mantém o cabelo azul. Nos looks, a cantora gosta do estilo vintage e sempre usa uma peça que remete ao retrô.

Daniela Araújo - Reprodução - Instagram

4. Jamily

Super estilosa, ela adora postar fotos dos looks nas redes sociais. Jamily tem um estilo marcante e muito moderno, e presente até nos cabelos cacheados e volumosos. Nos pés, ela ama sapatos bem altos tipo meia pata.

Jamily - Reprodução - Instagram

5. Ana Paula Valadão

Com um estilo romântico, a cantora adora vestidos e saias rodadas. Ana Paula também costuma usar estampas e apertados. Para os looks de show, ela prefere peças com brilho e acessórios poderosos.

Ana Paula Valadão - Reprodução - Instagram

Ana Paula Valadão - Reprodução - Instagram

6. Bruna Olly

Bruna tem um estilo básico e adora montar produções com as cores mais clássicas. Quando usa estampas, ela costuma apostar no animal print e nos florais. Os acessórios da cantora também são sempre mais simples.

Bruna Olly - Reprodução - Instagram

Bruna Olly - Reprodução - Instagram



7. Bruna Karla

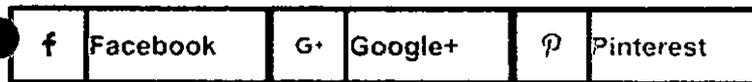
A cantora gosta de peças confortáveis e adora usar saias e vestidos longos. Por isso, Bruna também aparece com frequência usando tênis. Para os looks de shows, ela ama usar estampas e apostar em vestidos românticos e com detalhes em renda.

Bruna Karla e Aline Barros -- Reprodução - Instagram

Bruna Karla -- Reprodução - Instagram

Ficou inspirada com as produções das famosas? Confira a loja da Estrela Evangélica e adquira um look só seu! Clique

Compartilhe com suas amigas!



Comente aqui!

ALINE BARROS	ANA PAULA VALADÃO	BRUNA KARLA	BRUNA OLLY	CRISTIANE CARDOSO	DANIELA ARAÚJO			
DIA A DIA	GOSPEL	FAMILY	JEANS	LISTA	LOOK	LOOKS	LOOKS RÁPIDOS	MULHERES
MULHERES QUE ARRASAM NO LOOK	SAIA	SAIA LONGA	SAIA MIDI	VESTIDO	VESTIDO BÁSICO			
VESTIDO LONGO	VESTIDO MIDI							

2

LEIA TAMBÉM



POSTS RECENTES

**11 looks cheios de charme
para você apostar**

08/09/2017

**7 looks incríveis da Princesa
Diana**

01/09/2017

**5 vezes que Aline Barros
provou ter muito estilo**

24/08/2017

AGORA NO PINTEREST

@vestidadeluz





SIGA-NOS NO INSTAGRAM



FACEBOOK



INSTAGRAM



PINTER

@2017 - Vestida de Luz. Todos os Direitos Reservados. Blog Oficial

^
VOLTAR AO TOPO



Jamily

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Jamily Oliveira Sampaio (Rio de Janeiro, 3 de julho de 1992) é uma cantora e compositora brasileira de música cristã contemporânea. Foi revelada no Programa Raul Gil, em 2001, aos 9 anos de idade. Além de fazer *shows* no Brasil, a cantora também já visitou os Estados Unidos, Portugal, Inglaterra, França, Angola e Moçambique. Com inglês fluente, foi convidada para cantar o Hino Nacional Americano, em um jogo de beisebol, em New Jersey.^[*carece de fontes*?]

Índice

- 1 Biografia
- 2 Discografia^[7]
- 3 EP's
- 4 DVD's
- 5 Premiações^[8]
 - 5.1 Troféu Talento
- 6 Referências
- 7 Ligações externas

Biografia

Hoje com apenas 25 anos de idade, Jamily já possui mais de uma década de carreira musical, segundo dados da ABPD, a artista já possui 5 discos de ouro, 2 DVDs de ouro, e 1 disco de platina.^[2] Nascida na comunidade Ladeira dos Tabajaras, em Copacabana, a cantora passou por muitas dificuldades e situações adversas quando criança, munida somente de fé, sua voz e vontade de vencer. Jamily foi revelada no Programa Raul Gil em 2001, e conquistou seu primeiro disco de ouro com apenas 10 anos de idade, com mais de 100 mil cópias vendidas, na época. Esse álbum também lhe rendeu o “Troféu Talento 2003” nas categorias “Cantora Revelação”, “Música do Ano”, “Melhor Versão” e “Melhor Duetto”, pela faixa “Tempo de vencer”.^[*carece de fontes*?]

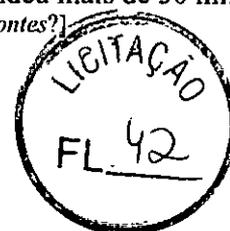
Em 2003 lançou, pelo selo Line Records, o CD “Arumbacomballé”. Esse disco foi relançado, nesse mesmo ano, sob o formato de CD e DVD com o título “Jamily - Infantil”, sendo disco de ouro. O CD *Conquistando o Impossível*, seu 3º CD, lhe rendeu seu primeiro disco de platina. A canção título desse álbum, popularmente conhecida como “Campeão”, foi regravada por Luan Santana, entre outros artistas, e é constantemente utilizada em times de futebol e lutadores de MMA, em suas lutas.^[*carece de fontes*?]

Seu quarto CD “A Fé Faz o Herói”, foi também um sucesso de vendas, na época ultrapassou a marca de mais de 100 mil cópias vendidas sendo disco de ouro.^[*carece de fontes*?]

Em 2008 lançou o CD/ DVD “Jamily Ao Vivo”, com o qual foi premiada com o “Troféu Talento 2009” na categoria “Álbum Pop e Pop Rock”.Contou com participações especiais dos cantores Robinson Monteiro, Pregador Luo e Xandy, além de ser certificado com CD e DVD de Ouro.^[*carece de fontes*?]

Em 2011 lançou seu sexto CD "Halellujah", seu último CD pela Line Records. O CD vendeu mais de 50 mil cópias vendidas, sendo assim Disco de Ouro, mas nunca recebeu o certificado.^[*carece de fontes*?]

Jamily	
	
Informação geral	
Nome completo	Jamily Oliveira Sampaio
Nascimento	3 de julho de 1992 (25 anos)
Origem	Rio de Janeiro, RJ
País	 Brasil
Gênero(s)	Música cristã contemporânea, black music, <i>pop</i>
Instrumento(s)	Vocal, piano
Extensão vocal	Mezzosoprano
Período em atividade	2001-atualmente
Gravadora(s)	Line Records (2002 - 2011) Som Livre (2011 - 2012) Sony Music Brasil (2013 - 2015) RG Gospel (2015 - Atualmente)
Influência(s)	Whitney Houston ^[1]
Página oficial	www.jamily.com.br (http://www.jamily.com.br/)



Em 24 de abril de 2012, a cantora assinou contrato com a Som Livre, e lançou o CD *Além do que os Olhos Podem Ver*^[3], O disco contou com músicas de sua autoria, dentre as quais “Unja-me”, “Me alegre em te adorar”, “Além do que os olhos podem ver” e a faixa “Vem Louvar”, que ganhou uma versão em espanhol, “Ven abalar”. Ivan Barreto e Jô Borges também participaram da produção deste disco.^[carece de fontes?]

Em 2013 lançou um EP em inglês por título "*My Shelter*"^[4], exclusivamente nas plataformas digitais. No dia 24/09/14, Jamily foi convidada para fazer parte do júri numa temporada no quadro Jovens Talentos, do Programa Rau Gil, que ia ao ar todos os sábados no SBT.^[carece de fontes?]

Em 26 de setembro de 2014, Jamily assina contrato com a gravadora Sony Music Brasil e relança o CD *Além Do Que Os Olhos Podem Ver*^[5].

Recentemente, lançou seu 8º disco, inteiramente autoral e intitulado *Pai*.^[6] O álbum foi inicialmente lançado nas plataformas digitais em 10 de Junho de 2015 e após no formato físico disponível no site da cantora.^[carece de fontes?]

Discografia^[7]

Título	Ano
<i>Tempo de Vencer</i>	2002
<i>Arumbacomballé</i>	2003
<i>Conquistando o Impossível</i>	2004
<i>A Fé Faz o Herói</i>	2007
<i>Ao Vivo</i>	2008
<i>Hallelujah</i>	2011
<i>Além do que os olhos podem ver</i>	2012
<i>Pai</i>	2015

EP's

Título	Ano
<i>My Shelter</i>	2013

DVD's

Título	Ano
<i>Tempo de Vencer</i>	2002
<i>Jamily (Infantil)</i>	2003
<i>Jamily (Ao Vivo)</i>	2008

Premiações^[8]

Troféu Talento



Ano	Categoria	Nomeação	Resultado
2003	Revelação	Jamily	Venceu
2003	Música do Ano	"Tempo de Vencer"	Venceu
2003	Melhor Ducto	"Tempo de Vencer"	Venceu
2009	Álbum Pop e Pop Rock	Jamily (Ao Vivo)	Venceu

Referências

- Jamily grava novo CD de louvor a Deus (<http://odia.ig.com.br/portal/diversaoetv/jamily-grava-novo-cd-de-louvor-a-deu-s-1.433405>)
- «Jamily» (http://abpd.org.br/certificados_interna.asp?sArtista=Jamily). *abpd.org.br*. Consultado em 23 de abril de 2012
- «Jamily assina com a Som Livre e prepara lançamento do novo CD "Além do Que os Olhos Podem Ver"» (<http://music.a.gospelmais.com.br/jamily-assina-com-a-som-livre-e-prepara-lancamento-do-novo-cd-alem-do-que-os-olhos-podem-ver-12854.html>). Gospel+. 24 de abril de 2012. Consultado em 25 de abril de 2012
- «My Shelter de Jamily» (<https://itunes.apple.com/br/album/my-shelter-cp/id762835899>). *iTunes*. Consultado em 6 de agosto de 2015
- «Jamily assina com a Sony Music» (<http://www.gospelchannelbrasil.com.br/2013/09/jamily-assina-com-sony-music.html>). *Gospel Channel*. 26 de setembro de 2013. Consultado em 16 de setembro de 2015
- «CD Pai – DISPONÍVEL | Jamily» (<http://jamily.com.br/produtos/cd-pai/>). *jamily.com.br*. Consultado em 7 de agosto de 2015
- Super Gospel. «Discografia Completa - Jamily» (<http://www.supergospel.com.br/jamily/discografia>). Consultado em 2 de novembro de 2011
- Universo Musical. «Universo Musical - Troféu Talento» (<http://www.universomusical.com.br/materia.asp?matcomp2=sim&cod=me&id=112>). Consultado em 2 de novembro de 2011

Ligações externas

- Página oficial (<http://www.jamily.com.br>) (em português)
- Hallelujah é o novo álbum de Jamily pela Line Records (<http://www.patiogospel.com.br/2011/01/hallelujah-e-o-novo-album-de-jamily.html>) (em português)

Obtida de "<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Jamily&oldid=49774434>"

- Esta página foi editada pela última vez à(s) 17h46min de 5 de setembro de 2017.
- Este texto é disponibilizado nos termos da licença Creative Commons - Atribuição - Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de uso.



PARECER N. 1008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017

EMENTA: INEXIGIBILIDADE – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da Empresa LEP Music Produções Gravações e Edições Musicais LTDA-ME, representante legal da cantora "JAMILY", que se apresentará durante a 28ª Semana da Cultura Evangélica da Cidade de Conceição do Coité/BA, com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/Processo administrativo;
- Justificativa;
- Declaração de exclusividade/representatividade;
- Proposta de show artístico;
- Documentos que justificam a inviabilidade da competição;
- Certidões comprobatórias da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento das contratações diretas por INEXIGIBILIDADE

Consta do processo, a indicação do recurso para a despesa e a comprovação da existência de previsão orçamentária. O processo encontra-se devidamente instruído com justificativa confeccionada pela Secretaria requisitante solicitando a contratação, proposta de preços para os shows, certidões de regularidade fiscal, dentre outros documentos.

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja procedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação.

A inexigibilidade de licitação se verifica sempre que houver impossibilidade jurídica de competição. No caso sob exame, solicita-se a inexigibilidade no caput do art. 25 da lei 8666/93, que assim dispõe: "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial (...)".



O TCU já deliberou sobre o assunto dizendo: "*Contrate serviços diretamente, por inexigibilidade de licitação, somente quando restar comprovada a inviabilidade de competição, em consonância com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993*". (Acórdão 670/2008).

Os profissionais de setor artístico não participam de certame licitatório, aliás, há uma impropriedade manifesta na ideia de tentar comparar trabalhos marcados por um resultado subjetivo e dotados de características intransferíveis (personalíssimas).

A partir dessa autorização legal (há previsão no artigo 25 da Lei nº 8.666/93) e material (impossibilidade de comparação), o Poder Público procede à contratação direta dos artistas observando os requisitos previstos na Lei e, sobretudo, a compatibilidade dos preços cobrados com o Princípio da Razoabilidade e Economicidade.

O art.25, inciso III dispõe que: *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia emitiu a Instrução no 02/2005. (Alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017), visando orientar os órgãos e entidades municipais quanto a procedimentos a serem observados no que concerne à contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico.

Nessa instrução, em seu art. 3º, o TCM listou algumas informações que devem instruir o processo de contratação. São eles:

- I - Nome ou denominação da empresa ou atração a ser contratada;
- II - Razões e justificativas que motivaram a escolha da empresa, banda, grupo musical ou artista específico, tomando patente tratar-se da atração mais adequada a atender a singularidade do objeto;
- III - valor da contratação, discriminando a forma de pagamento, que poderá ser parcialmente antecipado, de acordo com o respectivo contrato;
- IV - Comprovação de regularidade jurídico-fiscal, inclusive junto ao INSS e FGTS, conforme o caso;
- V - Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;
- VI. documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, desde que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista; (alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).
- VII. o documento previsto no inciso VI deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o seu representante. (Alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

Para o caso em tela, vê-se que o pedido de contratação da artista, por intermédio de representante exclusivo, diante da existência de justificativa em razão da inviabilidade de competição na escolha do artista e de que o valor da contratação se encontra dentro dos valores

Qu
LICITAÇÃO
146

praticados no mercado, preenche os requisitos tanto da Instrução acima e quanto os do art. 26, parágrafo único da Lei 8666/93.

Como a artista se faz representar através de interposta empresa, mister considerar juridicamente possível a contratação, até por que o Poder Público não tem e nem pode ter ascendência sobre quem irá representar, com exclusividade, determinado artista. Essa relação escapa ao império governamental, subsistindo, apenas, o interesse jurídico de saber se o representante tem respaldo fiscal ou parafiscal para contratar com a Administração, e se o preço cobrado é compatível com o do mercado.

Ultrapassada essa premissa, apresentada a justificativa da realização do evento e do grupo pela Secretaria requisitante, resta-nos a análise da proposta de preço, que não deve onerar em demasia a Administração, devendo o preço dos serviços contratados possuir consonância com os praticados no mercado, conforme justificativa apresentada pela Secretária de Educação para os mesmos.

Assim, a contratação trata-se de flagrante inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, bem como, da Instrução Normativa nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. (Alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

III- DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com fundamento no art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como em justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, pronunciamo-nos pela possibilidade da contratação em epígrafe, desde que devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição do Coité/BA, 20 de setembro de 2017.


CLÁUDIA MONTEIRO
PROCURADORA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº. 060/17
Processo Administrativo nº. 234/17
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 060/2017, fundamentada no **Artigo 25**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação da empresa:

LEP MUSIC PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº. 13.784.925/0001-12

objeto é:

Contratação da cantora gospel " JAMILY " para apresentação de show musical na 28ª Semana da Cultura Evangélica.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor:

R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos) reais
Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 8.900,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 8.900,00) após o show.

Prazo da contratação:

Imediato

Conceição do Coité, BA em:

20 / 09 / 2017

Assin

Francisco de Assis Alves dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

				Conceição do Coité/BA.		
INEXIGIBILIDADE 0060-2017	0234-2017	8666/93 25,III	*LEP MUSIC PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS	Contratação da cantora gospel JAMILY para apresentação de show musical na 28ª Semana da Cultura Evangélica.	TOTAL ESTIMADO R\$ 17.800,00	20/09/2017 - IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0061-2017	0235-2017	8666/93 25,III	*SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME	Contratação da cantora gospel ALICE MACIEL para apresentação de show musical na 28ª Semana da Cultura Evangélica.	TOTAL ESTIMADO R\$ 10.000,00	20/09/2017 - IMEDIATO
DISPENSA 0082-2017	0225-2017	8666/93 24,II	*JOCERP HOME CENTER E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME	Aquisição de ferramentas, para ser usado nos serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.	TOTAL ESTIMADO R\$ *3.754,54	20/09/2017 - IMEDIATO
DISPENSA 0083-2017	0228-2017	8666/93 24,II	* SANTA BARBARA COMERCIO DE ARTEFATO PARA BOLSA LTDA - EPP	Aquisição de material de estofamento, para reforma das poltronas dos ônibus escolares do Município de Conceição do Coité - Ba.	TOTAL ESTIMADO R\$ *7.727,75	21/09/2017 - IMEDIATO
DISPENSA 0084-2017	0232-2017	8666/93 24,II	* MOISES FERREIRA PIANCO 06090962570	Confecção de tesouras e terças metálicas sob medidas, para serem usadas na cobertura do Centro de Abastecimento.	TOTAL ESTIMADO R\$ *5.845,00	21/09/2017 - IMEDIATO
DISPENSA 0085-2017	0233-2017	8666/93 24,II	* DANILO LIMA DOS REIS - ME	Aquisição de plaquetas de alumínio com numeração em alto relevo para atender as demandas do Setor de Patrimônio.	TOTAL ESTIMADO R\$ *6.800,00	21/09/2017 - 30 DIAS
DISPENSA 0086-2017	0237-2017	8666/93 24,II	* IGOR OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME	Aquisição de arquivos de aço com	TOTAL ESTIMADO R\$	25/09/2017 - IMEDIATO



Rua. Theogenes Antônio Calixto | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pmtconceicaoocoite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A9AA7638B0FF3282C98DF79CE478FA8